



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2020

INDICAÇÃO

Nº 292 /2020

Em março e abril, o índice de feminicídio cresceu 22,2%, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Com a confirmação do aumento dos casos registrados de violência contra a mulher durante a quarentena, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançaram no dia 10/6 a campanha "Sinal Vermelho para a Violência Doméstica" tem como foco ajudar mulheres em situação de violência, que têm dificuldade para prestar queixa de abusos, seja por vergonha ou por medo. Com um "X" marcado na palma da mão feito com caneta ou mesmo um batom, a vítima sinaliza que está em situação de violência e com os dados da mulher em mãos, os atendentes das farmácias e drogarias que aderirem à campanha deverão ligar para 190 reportando a situação.

Diante do exposto Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar aos setores competentes da municipalidade as providências que se fizerem necessárias para veiculação e divulgação da campanha "Sinal Vermelho para a Violência Doméstica" no município de Mogi das Cruzes, pois conforme noticiado no mês de abril foi confirmado um aumento de violência doméstica em nossa cidade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de julho de 2020.


Iduigues Ferreira Martins

Vereador -PT